

Estudo Técnico Preliminar 9/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23442.001639/2023-11

2. Descrição da necessidade

A presente demanda trata da necessidade de aquisição de licença da licença do software ASC Timetables Premium, já testado e aprovado, anteriormente, pela direção de ensino do IFBA Campus Paulo Afonso, através de versão de teste (com funcionalidades limitadas), para gerenciamento do horário escolar.

O software deve atender no mínimo:

- Determinar os horários em que cada professor pode dar suas aulas;
- Indicar a forma como as aulas das disciplinas devem ser dispostas nasemana (geminadas, separadas, só uma aula por dia, etc.);
- Trabalhar com dois ou mais professores, em conjunto (divisão de classes);
- Elaborar o horário de várias sedes ao mesmo tempo, controlando o deslocamento dos professores;
- Trabalhar com duas ou mais turmas, em conjunto (união de classes);
- Fixar um grau de importância para cada elemento pedagógico, gerando horários adaptados às necessidades da Instituição;
- Trabalhar com o horário de dois turnos, juntos;
- Limitar o número de aulas diárias de cada professor;
- Definir turmas com horários diferentes de início e término de aula;
- Licença vitalícia;
- Validade técnica, conforme Lei nº 9.609/98, com suporte técnico gratuito por 2 anos;
- Gerador automático de horários com ajustes manuais;
- Ambiente totalmente gráfico e compatível com o Windows 10;
- Emissão de relatórios por turma, professores, salas, disciplinas ou resumos;
- Relatórios exportados nos formatos PDF ou Excel.

Como resultados a serem alcançados estão:

1. fornecer infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação que possa auxiliar a Direção de Ensino a otimizar as atividades relacionadas ao gerenciamento de horário escolar;
2. garantir a continuidade dos serviços administrativos e acadêmicos que necessitam deste software;
3. suportar a implantação de novas demandas de TIC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIREN	Fernando Carlos Ferreira de Oliveira

4. Necessidades de Negócio

As necessidades de negócio, também chamadas de requisitos do negócio, segundo o Corpo de Conhecimento de Análise de Negócios (Guia BABOK v. 2.0), são metas de mais alto nível, objetivos ou necessidades da organização. Descrevem as razões pelas quais um projeto foi iniciado, os objetivos que o projeto vai atingir e as métricas que serão utilizadas para medir o seu sucesso. Nesse sentido, a presente seção visa descrever as necessidades de negócio que conduzirão as análises de soluções e definição da solução mais adequadas a tais objetivos organizacionais, conforme relação a seguir:

- a. 1. Atender às demandas internas de TIC registradas no PAC vigente;
- b. 2. Assegurar que os equipamentos possuam uma garantia e suporte ao longo de sua vida útil;
- c. 3. Prover recursos computacionais necessários ao perfeito desenvolvimento das atividades administrativas da instituição. Tratam-se de recursos de hardware e software que forneçam apoio à execução de tarefas de suporte, administração e gestão de atividades-meio e fim relacionadas ao alcance do interesse público no órgão;
- d. 4. Prover apoio computacional à continuidade dos serviços desenvolvidos no instituto, conforme o princípio da Continuidade do Serviço Público, segundo o qual o Estado, na qualidade de detentor dos bens e interesses públicos, não pode parar, caso contrário estaria deixando de defender ou representar a coletividade.

5. Necessidades Tecnológicas

As necessidades tecnológicas, também chamadas de requisitos da solução de tecnologia, segundo o Corpo de Conhecimento de Análise de Negócios (Guia BABOK v. 2.0), com adaptações, descrevem as características de uma solução que atende aos requisitos do negócio. São desenvolvidas e definidas neste documento após a realização de uma análise de requisitos.

- a. 1. Oferecer um desempenho computacional adequado aos aplicativos utilizados para realização de tarefas administrativas e
- b. 2. finalísticas do instituto;
- c. 3. Garantir compatibilidade tecnológica com os demais equipamentos e componentes que compõem o parque tecnológico da instituição;
- d. 4. Maximizar a eficiência energética dos recursos computacionais;
- e. 5. Observar os requisitos ambientais;
- f. 6. Garantia estendida de no mínimo 12 meses;

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Além dos requisitos de negócio e tecnológicos, a presente seção destaca aqueles requisitos que devem ser considerados ao longo do planejamento da contratação para se assegurar o alcance dos objetivos pretendidos com a aquisição, conforme a seguir:

- a. 1. A solução deverá ser compatível com as demandas previstas no PAC;
- b. 2. Observar aspectos de ergonomia, produtividade e conforto;
- c. 3. Propor procedimentos de logística mais eficientes.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A presente seção contém o registro estimado de bens e/ou serviços necessários para a composição da solução a ser contratada, de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo. Busca-se descrever também os métodos, as metodologias e as técnicas de estimativas que foram utilizadas, nos termos do inciso I do art. 11 da IN SGD-ME n. 01/2019.

A tabela abaixo representa um resumo do quantitativo demandado para esta contratação:

Item	CATMAT	Descrição detalhada	Setor /Departamento	Quantidade
1	27456	Licença vitalícia de software de gerenciamento de horário escolar ASC TimeTables 2024 Premium com Validade Técnica - Licença vitalícia; - Validade técnica, conforme Lei nº 9.609/98, com suporte técnico gratuito por 2 anos; - Gerador automático de horários com ajustes manuais; - Ambiente totalmente gráfico e compatível com o Windows 10; - Emissão de relatórios por turma, professores, salas, disciplinas ou resumos; - Relatórios exportados nos formatos PDF ou Excel;	DIREN	1
			Total	1

8. Levantamento de soluções

Este levantamento de soluções visou elencar as possíveis alternativas para atender as necessidades do instituto considerando os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização para alcançar dos objetivos da contratação e seguindo a normativa descrita no inciso III do art. 7º da Instrução Normativa 40/2020.

É importante ressaltar que a única solução é a aquisição do objeto pretendido para licenciar a versão de testes já utilizada no instituto, não existindo outras alternativas economicamente viáveis, considerando todas as funcionalidades fornecidas pelo software em questão e disponibilização de aquisição através de uma licença de uso vitalícia.

Foi realizada a pesquisa de preços para estimar o valor dos bens com base nos resultados obtidos no sistema Pesquisa de Preços do Governo Federal, lojas/sites especializados na venda dos itens demandados e fornecedores, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 73 /2020 SEDGG/ME.

Item	Descrição	Solução	
1	Licença vitalícia de software de gerenciamento de horário escolar ASC TimeTables 2024 Premium com Validade Técnica	1	Aquisição do software com fornecedor autorizado

9. Análise comparativa de soluções

Item	Descrição
01	Licença vitalícia de software de gerenciamento de horário escolar ASC TimeTables 2024 Premium com Validade Técnica

Para este item, a única solução existente é a aquisição conforme especificado, pois trata-se do produto já utilizado no instituto em caráter experimental com restrições quanto à exportação dos relatórios e outras funcionalidades. Desta forma, será possível gerar os documentos em formato Planilha ou PDF para divulgar junto à comunidade acadêmica.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Item	Descrição
01	Licença vitalícia de software de gerenciamento de horário escolar ASC TimeTables 2024 Premium com Validade Técnica
Conclusão: Não se aplica.	

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Para a análise de custo do ciclo de vida, e considerando a natureza dos itens demandados neste ETP, analisamos os custos de Aquisição, Implementação e de Suporte e manutenção levando-se em conta um tempo de vida depreciável de 5 anos.

Considera-se que, durante o tempo estimado de vida útil da solução, não haverá custos relevantes, além do custo do investimento inicial.

Item	Descrição do Item	Descrição da Solução	Quant.	Estimativa de TCO nos períodos					Total
				Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	
01	Licença vitalícia de software de gerenciamento de horário escolar ASC TimeTables 2024 Premium com Validade Técnica	Aquisição do software com fornecedor autorizado	1	R\$ 2.095,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.095,83

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução, como um todo, abrange a escolha de proposta mais vantajosa, para a aquisição do software ora descrito neste estudo técnico, que serão destinados às atividades acadêmicas e administrativas do campus.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 2.095,83

O valor do custo estimado da contratação segue indicado na tabela abaixo:

Os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo foram consolidados na Nota Técnica da Pesquisa de Preço e nesta tabela a seguir:

Os documentos que deram suporte à elaboração da estimativa do valor da contratação integram o levantamento de mercado.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Licença vitalícia de software de gerenciamento de horário escolar ASC TimeTables 2024 Premium com Validade Técnica	1	R\$ 2.095,83	R\$ 2.095,83
Total Geral				R\$ 2.095,83

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A solução é necessária para garantir a qualidade dos serviços prestados pela TI no instituto. O software, objeto desta solução, é o mais avançada atualmente, o que garante um maior desempenho e facilidade na implementação, possuindo, também, maior compatibilidade com o ambiente tecnológico já em funcionamento.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Conforme detalhado neste ETP, a escolha da solução indicada é a mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que envolve a utilização de um software que fornece todos os requisitos necessários para as atividades relacionadas à geração de horários escolares, por ser um software bastante atualizado e, também, disponibilizar a aquisição através da licença de uso vitalício por meio de pagamento único. Reduzindo assim, a necessidade de pagamentos com recorrência anual para licenciamento do software, evitando fazer compras recorrentes a cada exercício financeiro para atender a uma mesma demanda.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Reparar/Revitalizar o ambiente tecnológico, substituindo os equipamentos defeituosos/obsoletos por outros mais rápidos e confiáveis para atender às demandas internas dos setores do Instituto;
2. Possibilitar a renovação do parque tecnológico antes do atingimento do limite da sua vida útil, objetivando racionalizar o investimento requerido ao longo do tempo, a permanente atualização tecnológica e a exploração dos ativos centrada no período de sua vida útil;
3. Assegurar a confiabilidade, a integridade e a disponibilidade dos meios de tecnologia da informação e comunicação, mediante a alocação de ativos mais modernos e de maior capacidade de processamento;
4. Proporcionar o suporte adequado às atividades administrativas e acadêmicas do Órgão.

17. Providências a serem Adotadas

No momento, não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada, em termos de capacidade de servidores na fiscalização e gestão contratual ou na adequação do ambiente da organização.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação em questão é viável para a APF considerando a economicidade e necessidades técnicas do demandante

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELDER DANTAS CORDEIRO DE SOUZA

Analista de Tecnologia da Informação



Assinou eletronicamente em 06/09/2023 às 15:49:10.

MARIO DOS SANTOS FILHO

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 06/09/2023 às 15:51:39.